

TERMO Nº. 068/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 113/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para execução de reformas e ligações domiciliares de água, totalizando 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) unidades por um período de 12 (doze) meses ininterruptos e prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

Processo nº. 2.914/24

Pregão Eletrônico nº. 066/24

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke 1.500 na Vila Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 015.598.178-10, e o Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção Antonio Carlos Chequin, portador do R.G. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 723.180.078-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Peixoto Gomide nº. 259 no bairro Pouso Alegre no município de Franco da Rocha/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 34.179.307/0001-13 e Inscrição Estadual nº. 312.145.395.118, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Rodrigo Pereira Savazoni, portador do R.G. [REDACTED] -SSP/SP e do CPF/MF nº. 404.514.738-17, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 2.914-8/2024 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Com fundamento no artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 889.900,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, e novecentos reais) para o período, conforme fls. 236 a 256 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1. do contrato originário tem seu prazo de vigência, acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 113/2024 assinado em 16 de setembro de 2024.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 23 de setembro de 2025.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

JOAO JOSE
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO
JOSE VIVEIROS.01559817810
Dados: 2025.09.25 13:14:31 -03'00'

JOÃO JOSÉ VIVEIROS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 015.598.178-10

ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:7231800
7853

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:72318007853
Dados: 2025.09.26 08:21:59 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS CHEQUIN

DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO, COLETA E MANUTENÇÃO

CPF/MF: 723.180.078-53

b) p/contratada:

SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
RODRIGO PEREIRA
SAVAZONI:404514738
17

Assinado de forma digital por
RODRIGO PEREIRA
SAVAZONI:40451473817
Dados: 2025.09.26 09:43:44 -03'00'

RODRIGO PEREIRA SVAZONI

DIRETOR

CPF/MF: 404.514.738-17

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

TERMO Nº: 068/2025.

OBJETO: Execução de reformas e ligações domiciliares de água, totalizando 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) unidades por um período de 12 (doze) meses ininterruptos e prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 23 de setembro de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura: **LUIZ ROBERTO DEL**
GELMO:9630777380
4

Assinado de forma digital por LUIZ
ROBERTO DEL
GELMO:96307773804
Dados: 2025.09.25 14:53:13 -03'00'

**- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA /
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: **Diretor Superintendente de Engenharia**

CPF/MF: **015.598.178-10**

Assinatura: **JOAO JOSE**
VIVEIROS:01559817810

Assinado de forma digital por JOAO
JOSE VIVEIROS:01559817810
Dados: 2025.09.25 13:15:17 -03'00'

Nome: **Antonio Carlos Chequin**

Cargo: **Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção**

CPF/MF: **723.180.078-53**

Assinatura: **ANTONIO CARLOS**
CHEQUIN:72318007
853

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:72318007853
Dados: 2025.09.26 08:22:49 -03'00'

PELA CONTRATADA: SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Nome: **Rodrigo Pereira Savazoni**

Cargo: **Diretor**

CPF/MF: **404.514.738-17**

Assinatura: **RODRIGO PEREIRA**
SAVAZONI:40451473817

Assinado de forma digital por
RODRIGO PEREIRA
SAVAZONI:40451473817
Dados: 2025.09.26 09:44:17 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Antônio Carlos Chequin**

Cargo: Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção

CPF/MF: 723.180.078-53

Assinaturas:

ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:7231800
7853

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:72318007853
Dados: 2025.09.26 08:23:14 -03'00'

GESTOR DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Antônio Carlos Chequin**

Cargo: Diretor de Distribuição, Coleta e Manutenção

CPF/MF: 723.180.078-53

Assinatura:

ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:7231800
7853

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
CHEQUIN:72318007853
Dados: 2025.09.26 08:23:33
-03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Gisela Vicenzi Fernandes**

Cargo: Advogada

CPF/MF: 270.036.318-30

Assinatura:

GISELA VICENZI
FERNANDES

Assinado de forma digital
por GISELA VICENZI
FERNANDES
Dados: 2025.09.23 09:28:02
-03'00'

SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Processo nº. 2.914/24
Pregão Eletrônico nº. 066/24
Termo nº. 068/25

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Leonardo César Franco Puttini**

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-96

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
LEONARDO CESAR FRANCO PUTTINI
Data: 23/09/2025 08:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>